



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA**

**PORTARIA Nº 057/2020**

Retifica a Portaria nº 049/2017 e dá outras providências.

**Milton Luiz Espindola**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve,

**Art. 1º** - Excluir o nome da servidora Laura Maria da Silva Morfim, matrícula 800140, da Portaria 049/2017.

**Art. 2º** Alterar o provento da servidora Laura Maria da Silva Morfim, matrícula 800140, devido decisão transitada em julgado nos autos da Apelação Cível nº 2012.04.9195-4 conforme abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Provento Anterior (Abril 2020)</b>	<b>Provento Atual (maio 2020)</b>
Laura Maria da Silva Morfim	800140	R\$ 3.221,89	R\$ 2.849,45

**Art. 3º** As demais disposições contidas na Portaria nº 049/2017 permanecem inalteradas.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/05/2020, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 16 de junho de 2020.

**Milton Luiz Espindola**  
Presidente do IPPA